



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 033/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Complementa a Portaria nº 016/2025, publicada no Diário Oficial do Município, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 3, Edição nº 3329.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de incluir informações complementares à Portaria nº 016/2025, resolve:

Art. 1º Fica complementada a Portaria nº 016/2025, de 20 de janeiro de 2025, em seu Art. 1º para incluir as seguintes informações quanto ao não comparecimento em tempo hábil à convocação para renovação de cadastro para permanência na Residência Estudantil do Município de Jacaraci, no município de Vitória da Conquista-BA na forma o § 2º:

§ 2º O não comparecimento ao Centro Administrativo de Jacaraci – CAJ para a renovação da permanência na Residência Estudantil, e/ou a não apresentação de toda documentação explicitada no § 1º do Art. 1º desta portaria, configura a desistência do aluno/candidato à vaga na Residência Estudantil, tornando a referida vaga em vaga residual, a ser preenchida por novo aluno/candidato.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 016/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 23 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

ÉLEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS

Secretária Municipal de Educação